



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"



EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

A Vereadora, que este subscreve, requer, respeitosamente, seja levada à consideração do Plenário a seguinte emenda à **LOA – Lei de Orçamentária Anual**, para o exercício de 2022, conforme segue:

Emenda n.º 17 /2021:

Acrescenta:

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Órgão: 06

Dotação: 06.02.10.302.0224.261.1 – ATENÇÃO ESPECIALIZADA E AMBULATORIAL

Rubrica: 63597 3.3.93.39.00.00.00

Valor Acrescentado: R\$ 248.200,00 (Duzentos e quarenta e oito mil e duzentos Reais)

Reduz:

Secretaria: RESERVA DE CONTINGÊNCIAS

Órgão: 10

Dotação: 10.01.99.999.9999.9998 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA – EMENDAS IMPOSITIVAS

Rubrica: 64151 9.9.99.99.00.00.00

Valor reduzido: R\$ 248.200,00 (Duzentos e quarenta e oito mil e duzentos Reais)

Justificativa: Para a gestão de saúde desenvolver ações que aproximem os cidadãos e criem uma rotina que fortaleça o autocuidado é necessário disponibilizar linha de atendimento que supra a demanda dos munícipes. Dentre estas medidas está à continuidade do primeiro atendimento, pois após a consulta com o médico na atenção básica, é de suma importância disponibilizar exames que visem investigar o real quadro de saúde para encaminhar o tratamento. Desta forma, entendemos ser primordial a destinação destes valores para custeio de exames e procedimentos na esfera da saúde.

Gabinete da Vereadora, 26 de novembro de 2021.

Camila B. Oliveira
Vereadora Camila Oliveira
Republicanos

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete da Vereadora Camila Oliveira

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"